

## ATOS DO PREFEITO

LEI N° 4.387/2026

CRATO - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EMENTA:** Altera a redação do *caput* do art. 40 da Lei Municipal nº 3.070, de 17 de dezembro de 2014 (com as alterações da Lei nº 4.320/2025), para ampliar a composição do Conselho Municipal de Política Cultural, acrescentando representações do Poder Público e da Sociedade Civil, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O *caput* do art. 40 da Lei Municipal nº 3.070, de 17 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalteradas as modificações de nomenclatura promovidas pela Lei Municipal nº 4.320, de 02 de julho de 2025:

**“Art. 40.** O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 28 (vinte e oito) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

(...)"

**Art. 2º** Fica acrescida a alínea “m” ao inciso I do art. 40 da Lei Municipal nº 3.070/2014, com a seguinte redação:

**“I – (...)**

(...)

**m)** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, 01 (um) representante;”

**Art. 3º** Fica acrescida a alínea “n” ao inciso II do art. 40 da Lei Municipal nº 3.070/2014, com a seguinte redação:

**“II – (...)**

(...)

**n)** Comissão de Cultura Viva do Crato;”

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

Prefeito Municipal

## LEI N° 4.388/2026

## CRATO - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de Músico da Banda de Música Municipal do Crato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Adicional de Insalubridade devido aos servidores ocupantes do cargo de músico do quadro efetivo da Banda de Música do Crato, a ser concedido de forma gradual, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

**Parágrafo único.** O Adicional de que trata esta Lei não será pago cumulativamente com outro de igual denominação ou que tenha a mesma finalidade, prevalecendo o de maior valor.

**Art. 2º** O valor do Adicional de Insalubridade incidirá sobre o vencimento base do servidor, observando-se os seguintes percentuais e datas de vigência:

**I – 20% (vinte por cento)** a partir de 1º de fevereiro de 2026;

**II – 25% (vinte e cinco por cento)** a partir de 1º de fevereiro de 2027;

**III – 30% (trinta por cento)** a partir de 1º de fevereiro de 2028.

**Parágrafo único.** Os percentuais estabelecidos nos incisos deste artigo não são cumulativos, de modo que a entrada em vigor de um novo percentual substitui integralmente o anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das Dotações Orçamentárias próprias do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros conforme o escalonamento definido no Art. 2º.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 57/2026 – GP**  
**CRATO - CE, 10 DE FEVREIRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO NETO, inscrito no CPF sob o nº 851.464.393-20, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO para exercer a função de AUXILIAR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR/JSM do Municipal do Crato - CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N° 24/2026 - SMPG**  
**CRATO-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** JOCSÃ SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 283.549.598-30, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF CÍRCULO OPERÁRIO PROFª EDILMA F G RODRIGUES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 10 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N° 25/2026 – SMPG**  
**CRATO - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANA CAROLINA TEIXEIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 021.323.593-50, para o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, simbologia CDS 04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2026, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 10 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**Prefeito Municipal**

---

## PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO

## Portaria nº 014/2026.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 013/2026,

## RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo o período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Ana Lucia Gouveia Romualdo**, portadora do RG n.º 20072078124 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º 400.607.053-53, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, 150h, ref. 08, matrícula n.º 1672, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, § 1.º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 41/2003) e no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4.º, § 9.º da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor, proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor da remuneração de contribuição na atividade:			
Base de cálculo	Valor	Fundamentação	
Vencimento Base em janeiro de 2.026		R\$ 1.926,85	Art. 34 da Lei n.º 2.061/2001; Lei n.º 2.468/2008; Lei n.º 4.278/2025.
<b>Total da remuneração de contribuição da servidora em atividade: R\$ 1.926,85</b>			
Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.549,92	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(10.319/10.950) \times 1.549,92]$	<b>R\$ 1.460,60</b>	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Complemento para assegurar o salário-mínimo vigente		R\$ 160,40	CF/88, Art. 201, § 2º.
<b>Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 1.621,00</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 003/02/2026.

Registre-se e publique-se.

Crato, 10 de fevereiro de 2026.

**André Barreto Esmeraldo**

**Prefeito do Município de Crato – CE**

**Ingride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025 - GP**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

## PORTARIA Nº 75/2026-SMS

## CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 09/02/2026 a noite e retornando no dia 10/02/2026.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino de Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	830.737.363-87	<b>PERÍODO</b>	09 e 10 de fevereiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de fevereiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino  
Secretaria Municipal de Saúde do Crato  
Portaria Nº 02/2025-GP

**PORTARIA N° 76/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárias e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 09/02/2026 a noite e retornando no dia 10/02/2026.

<b>NOME</b>	Edmilson Sales de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	000.765.403-08	<b>PERÍODO</b>	09 e 10 de fevereiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de fevereiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino  
 Secretaria Municipal de Saúde do Crato  
 Portaria N° 02/2025-GP

**PORTARIA N° 77/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárias e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente SIMONE JACO DE SOUSA TELES DE MELO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 10/02/2026 a noite e retornando no dia 11/02/2026.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias de Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	10 e 11 de fevereiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de fevereiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino  
 Secretaria Municipal de Saúde do Crato  
 Portaria N° 02/2025-GP

## EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS

## VII EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARÉCER NO DIA 11/02/2026 de 08h00min as 16h00min, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA - ESF**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
4	PSS-1734674	MARCOS PAULO DA SILVA	69,50
5	PSS-5961716	LUCAS RIBEIRO COSTA	68,00

**PESSOA NEGRA OU PARDA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
24	PSS-8595070	MARIA ERIDAN MOREIRA DE OLIVEIRA	56,50

**FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
8	PSS-5079100	MARINA PINHEIRO BEZERRA JUSTO	66,50
9	PSS-7946197	MATHEUS PARENTE SILVA DUARTE	66,50
10	PSS-5744708	AMANDA COSTA BRAGA	66,50

**OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

- 10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
  - b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
  - c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
  - d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
  - e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
  - f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
  - g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
  - h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
  - i) Declaração de bens;
  - j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
  - k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
  - l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
  - m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
  - n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
  - o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 10 de fevereiro de 2026.

---

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HIDRICOS - SMDRH

## PORTARIA Nº 007/2026 – SMDRRH

CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 3215, ocupante de cargo de Técnico Agropecuário e FRANCINALDO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula n. 24190, ocupante do cargo de Topógrafo, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO**, titular e substituto respectivamente, no contrato referente aquisições de arla - 32 para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Crato – CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 10 de fevereiro de 2026.

**Celiane David Bispo**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT****EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM O SENHOR VICTOR HUGO TELES MACEDO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 096.024.583-99, DOMICILADO NA RUA SÃO JOSÉ, S/N, MONTE ALVERNE, CRATO/CE - CEP N° 63105-000, AUTUADO SOB O 030202/2026 - SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO: III CARNAVAL DE RUA DE MONTE ALVERNE 2026, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA. ASSINA PELO PATROCINADO: SVICTOR HUGO TELES MACEDO. CONTRATO ASSINADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026. CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARIA FABIANA GOMES VIEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM E A EMPRESÁRIA 45.288.083 MARIA FRANCIANE FEITOSA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ N° 45.288.083/0001-02, COM SEDE NA RUA AUGUSTO ALENCAR, N° 63, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO/CE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA MARIA FRANCIANE FEITOSA, BRASILEIRA, PORTADOR DO CPF N° 004.404.473-99, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA AUGUSTO ALENCAR, N° 63, BAIRRO SÃO BENTO, CRATO/CE - CEP N° 63.123-030 AUTUADA SOB O 060203/2026 - SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO: DESFILE DAS VIRGENS 2026, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA. ASSINA PELO PATROCINADO: MARIA FRANCIANE FEITOSA. CONTRATO ASSINADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026. CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARIA FABIANA GOMES VIEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000119/2026- Edital nº 92291/2026 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 2025.12.29.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Saúde. OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Drogas (Caps Ad) No Município De Crato/Ce. O Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 20/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). Crato-CE, 10 de fevereiro de 2026. Charles Antonio Doria do Nascimento – Agente de Contratação.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Extrato de contrato nº 2026.02.26.01.. oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.02.1. fundamento: artigo 74, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: contratação da atração artística "WAWA PINHO" através de representante exclusivo, para apresentação no evento carnavalesco Crato - estação da folia 2026.. contratada: Wawa Music Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 33.850.968/0001-66, valor global de r\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: 1301.23.122.1301 2.203. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: da contratante – Antonio Morais Brito. Da contratada: Waleswick Anderson Souza Pinho. vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Crato/CE, 02 de fevereiro de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Extrato de contrato nº 2026.03.26.1. oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.03.1 fundamento: artigo 74, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: contratação da atração artística "FREVILHANDO" através de representante exclusivo, para apresentação no evento carnavalesco Crato - estação da folia 2026.. contratada: Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro 90856309320, inscrita no CNPJ, sob o nº 47.389.524/0001-80, valor global de r\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: 1301.23.122.1301 2.203. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: da contratante – Antonio Morais Brito. Da contratada: Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro. vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Crato/CE, 02 de fevereiro de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

## Resolução N° 01/2026

(10 de fevereiro de 2026).

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPED de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal N° 2.745/2012 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis);

## RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR a adesão do Município do Crato ao **Plano Nacional “Novo Viver sem Limite”**;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de fevereiro de 2026.

**Alberto Pereira Lima**  
Presidente do COMDPED

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

## PORTARIA 078/2026 – SMPG

Crato, 10 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FILIPE ABATH MATOS**.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **22202600076** ao(a) servidor(a) **FILIPE ABATH MATOS**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **26951**, portador(a) do CPF: **837.073.793-53**, a contar do dia **28/01/2026 a 27/04/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias., Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 10 de Fevereiro de 2026

---

**IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Interina

Portaria nº 48/2026-GP

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL N° 002/2025 - VI DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARÉCER NO DIA 11/02/2026 de 08h00minh as 16h00minh, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.2 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**PROFESSOR DO AEE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**  
**COMPARECER NO DIA 11/02/2026 de 08h00minh as 12h00min.**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
01	643.8**.***-68	ANDREIA MACEDO CORREIA PAIVA	27,0
02	070.5**.***-03	YOHANA IRIS SANTOS SOUSA	26,0
03	022.0**.***-16	ROSANGELA RODRIGUES SILVA	25,0
04	653.6**.***-87	ANAXAGORA DANTAS BARBOSA	25,0
05	854.4**.***-20	PAULA CLEANY PEREIRA DE AMORIM	24,0
06	048.2**.***-92	TAYNARA BEZERRA DE OLIVEIRA	24,0
07	603.2**.***-50	JANICLEIA FERNANDES DE ALCANTARA	23,0
08	054.4**.***-65	LIDIA RICARTO DE AMORIM	23,0

**PROFESSOR DO AEE**  
**(PESSOA NEGRA OU PARDA)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
16	789.9**.***-34	ANA LUCIA GUEDES DA SILVA CRUZ	21,0
39	081.0**.***-94	FRANCISCA CECÍLIA SILVA DIAS LUIZ	16,0

**PROFESSOR DE PEDAGOGIA**  
**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**COMPARECER NO DIA 11/02/2026 de 08h00minh as 12h00min.**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
214	014.1**.***-77	ANA BEATRIZ DE SOUSA	25,0
215	052.6**.***-37	RAIMUNDA PATRÍCIA LOPES DA SILVA	25,0
216	042.2**.***-03	CAMILA PORFIRIO OLIVEIRA	25,0
217	048.4**.***-09	ELIZIANY SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO	25,0
218	049.6**.***-93	GESSICA VIEIRA DA SILVA	25,0
219	054.4**.***-11	BRENDA MARIA CORREIA FERREIRA	25,0
220	057.9**.***-98	MARIA GORETE LIMA SANTOS	25,0
221	050.6**.***-58	GERMANA AGOSTINHO DA SILVA BRITO	25,0
222	057.3**.***-33	GABRIELA NUNES ALVES DE MACEDO	25,0
223	036.9**.***-08	CAROLINE CAVALCANTE DOMINGOS DE SOUSA	25,0
224	058.4**.***-40	PATRICIA RODRIGUES SILVA	25,0
225	067.3**.***-63	MARIA ÉTILLA DE CARVALHO BEZERRA	25,0
226	059.0**.***-90	ROSA TÂMARA FURTADO ROCHA	25,0
227	056.8**.***-30	CÍCERA RAFAELA XAVIER DE SOUZA	25,0
228	069.9**.***-62	CAROLINA SENA GOMES	25,0
229	071.7**.***-30	WENNYA PEREIRA BRITO	25,0
230	041.9**.***-04	LUANA NUNES ALVES FERREIRA	25,0
231	066.7**.***-01	RAYANE RICARTO DA SILVA	25,0
232	066.7**.***-70	GEOVANE COELHO DE ANDRADE	25,0
233	042.6**.***-80	LIDIA MORAIS BRANDÃO	25,0
234	079.0**.***-66	DAMIANA MARIA DOS SANTOS	25,0
235	141.2**.***-30	THAIS ALESSANDRA SANTOS DE MORAIS	25,0
236	806.0**.***-53	CICERA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	25,0
237	124.1**.***-76	ELIANE GOMES BARBOSA	25,0
238	835.2**.***-87	DARKYANE DE MATOS CARVALHO	25,0
239	848.2**.***-49	ROSEMEIRE CARLOS DA SILVA	25,0
240	820.1**.***-91	KATIA MILENA LUNA BEZERRA	25,0
241	309.6**.***-23	BARBARA MILENA COSTA LIMA	25,0
242	619.3**.***-44	SOLANGE DE SOUZA BEZERRA MONTEIRO	25,0
243	872.8**.***-53	ADRIANA SILVA MOREIRA	25,0

244	019.8**.***-95	NATALIA RIBEIRO DE CASTRO CARDOSO	25,0
245	015.1**.***-07	DANIELLE SUYANNE GONÇALVES DA CRUZ	25,0
246	026.8**.***-12	MUNIKY EMANUELA FLORENCIO GOMES	25,0
247	026.9**.***-50	MICHELE DA SILVA DIAS CAVALCANTE	25,0
248	029.4**.***-50	TATIANE DA SILVA NUNES	25,0
250	037.7**.***-40	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	25,0
251	032.2**.***-98	CICERA REJANE BRITO DE SOUZA	25,0
252	035.1**.***-85	HINARA DIAS JUCA	25,0
253	045.5**.***-74	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	25,0
254	047.5**.***-54	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NETA	25,0
255	059.4**.***-00	LUANA FERNANDES FERREIRA	25,0
256	055.1**.***-86	MARIA DA PENHA DA SILVA CHAGAS MONTEIRO	25,0
257	069.8**.***-18	SARA LILIAN GUIMARÃES CIDRÃO	25,0
258	079.8**.***-83	ANA BEATRIZ PINHEIRO DIAS	25,0
259	609.3**.***-78	PRISCILA MARIA DE SOUZA CAMILO	25,0
260	078.5**.***-77	ROSA YSNAIARA DE SOUSA SILVA	25,0
262	004.6**.***-23	SIMONE DA SILVA DE SOUZA	25,0
263	022.4**.***-41	JESSICA DE OLIVEIRA ALVES	25,0
264	044.0**.***-52	ELIANA SILVA DE LIMA	25,0
265	889.2**.***-20	ALLANE RAQUEL AGAPTO DA SILVA	24,0
266	024.4**.***-45	CRISTIANE CECILIA DA SILVA ROCHA	24,0
267	042.8**.***-47	LÚCIA DOS SANTOS FREITAS	24,0
268	015.0**.***-50	RIVELINO FRUTUOSO DO NASCIMENTO	24,0
269	041.7**.***-00	MAYARA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	24,0
270	042.4**.***-98	RAIANE RODRIGUES	24,0
271	057.1**.***-37	ELAINE LALESCA DA SILVA FERNANDES	24,0
272	077.8**.***-85	TERESA ISABELLE GOMES DE ALENCAR LEITE	24,0
273	073.9**.***-64	CINDY RAMONES FONSECA VALENÇA FREITAS	24,0
274	519.5**.***-34	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE AQUINO	24,0
275	387.7**.***-72	LADÊNIA MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA SOUZA	24,0
276	622.1**.***-00	DIANA SIEBRA PORTO	24,0
277	756.7**.***-72	MARIA DALVA DE LIMA OLIVEIRA	24,0
278	961.4**.***-49	ANTONIA ALVES FERNANDES BRASIL	24,0
279	936.6**.***-49	MARIA LÍDIA DE ALMEIDA LINHARES	24,0
280	904.7**.***-53	JULIANA CLEMENTE DOS SANTOS	24,0

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**  
**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**COMPARECER NO DIA 11/02/2026 de 13h00minh as 16h00min**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
24	065.1**.***-60	ANA KAROLINA FERNANDES SILVA	22,0
25	041.6**.***-42	NAIR SILVA MACÊDO	22,0
26	086.5**.***-90	CLARINE VIEIRA GONÇALVES	22,0
27	085.5**.***-59	LUDMILLA DE ALMEIDA SANTOS	22,0
28	988.2**.***-10	MARIA JOSE GOMES SOUSA	22,0
29	022.2**.***-07	ADRIANO FELIX DA SILVA	22,0
30	047.2**.***-24	IRANETE COSTA SILVA	22,0
31	056.9**.***-73	ISABEL SOUSA ALCANTARA	22,0
32	093.3**.***-41	ANTONIO RYKELME CAMILO ALCANTARA	22,0

**PROFESSOR CIÊNCIAS**  
**(PESSOA NEGRA OU PARDA)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
42	926.3**.***-91	THIAGO SÁVIO CHAVES BRITO	21,0
43	041.8**.***-02	JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	21,0

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**COMPARECER NO DIA 11/02/2026 de 13h00minh as 16h00min**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
12	059.0**.***-38	ÍZIS CARLA CANDIDO BORGES	26,0
13	061.9**.***-00	MARIA IZABEL DA SILVA COSTA	26,0
14	828.7**.***-15	DANIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	26,0
15	022.5**.***-80	KATARINA DOS SANTOS	26,0

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**(PESSOA NEGRA OU PARDA)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
25	047.5**.***-17	PEDRO HENRIQUE LOPES PINHEIRO	25,0

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**(PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
67	069.6**.***-31	FRANCISCA CLARICE PEREIRA DA SILVA LEITE	23,0

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**  
**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**COMPARECER NO DIA 11/02/2026 de 13h00minh as 16h00min**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
19	117.4**.***-08	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA	22,0
21	071.4**.***-46	CHARLES DE OLIVEIRA PEREIRA	22,0
22	056.9**.***-80	FLÁVIO MARCILIO DOS SANTOS	21,0
23	047.4**.***-86	JOSÉ ROBERVAL DIAS DE SOUZA	21,0
24	050.1**.***-99	FRANISTONI SILVA FREITAS	21,0
25	056.9**.***-05	MARIA PAULA OLIVEIRA TELES	21,0
26	071.7**.***-75	JOÃO VICTOR MARIANO DA SILVA	21,0
27	070.3**.***-35	NARA RUBIA FERREIRA SOUSA	21,0
28	008.3**.***-83	SIBELLE ALVES ELPIDIO	21,0

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**  
**(PESSOA NEGRA OU PARDA)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
39	614.1**.***-62	LAURA BEATRIZ SANTOS SOUSA	20,0
42	614.3**.***-03	VINICIUS FERREIRA LUNA	19,0

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**  
**(PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
74	068.0**.***-47	BRUNA SILVA MOREIRA	17,0

**PROFESSOR - HISTÓRIA**  
**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**COMPARECER NO DIA 11/02/2026 de 13h00minh as 16h00min**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
18	050.5**.***-66	VICTORIA MARIA SALES BARROS	27,0
19	066.2**.***-83	ANNALINE GOMES FEITOSA	27,0
20	515.7**.***-06	ANDRÉIA PEDROSO DE MORAES	27,0
21	001.3**.***-01	JUCILEIA TAVRAES MUNIZ	27,0
22	048.9**.***-23	ANA JAYLANA RODRIGUES DE LIMA	27,0
23	065.8**.***-62	ITALO MATHEUS AGOSTINHO SILVA	27,0
24	064.8**.***-71	ANDERSON DA SILVA FELIX	27,0

**PESSOA NEGRA OU PARDA – HISTÓRIA**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
37	129.9**.***-80	RUAN GONÇALVES MONTEIRO	26,0
54	069.6**.***-83	LUCAS DE OLIVEIRA CHAVES	25,0

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**  
**(PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
31	059.5**.***-07	JOÃO SARAIVA FEITOSA	26,0

**PROFESSOR DE INGLÊS**  
**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**COMPARECER NO DIA 11/02/2026 de 13h00minh as 16h00min**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
15	624.5**.***-73	ANA CAROLINE VIEIRA DA SILVA	19,0
16	774.5**.***-00	CICERO FREITAS LEITE	19,0
17	656.9**.***-20	ANA ESTER LIMA DE MELO	18,0
18	056.0**.***-06	WANEILA MAYARA DO CARMO MACÊDO	18,0
19	049.0**.***-50	ELLEN CLARYCE FULGENCIO DE OLIVEIRA LOPES	18,0
20	024.2**.***-54	TASSIANA SECUNDO DOS SANTOS	18,0
21	048.5**.***-70	WYSLLAIANE MARX PEREIRA SEMIÃO	18,0
23	821.7**.***-20	DULCILANE NOGUEIRA DANTAS	17,0

**PROFESSOR - MATEMÁTICA**  
**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**COMPARECER NO DIA 11/02/2026 de 13h00minh as 16h00min**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
34	810.7**.***-53	ARLENE MÁXIMO DE ANDRADE	15,0
35	040.4**.***-03	PEDRO JOAQUIM DA SILVA	15,0
36	068.0**.***-89	EDSON FERREIRA MATIAS	15,0
37	012.5**.***-04	PATRICIA ALVES DA SILVA	15,0
38	712.4**.***-75	DANIELLE CRISTINA BEZERRA XAVIER	15,0
39	076.9**.***-19	VLAD RYANN SILVA LEITE	15,0
40	005.7**.***-92	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO LIMA	15,0
41	056.9**.***-12	JAMILI PESSOA DE ABREU DA SILVA	15,0
42	053.3**.***-07	MARIA ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	15,0
43	074.1**.***-57	MARCELO RONNI DA SILVA	15,0

**PROFESSOR - PORTUGUÊS**  
**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**COMPARECER NO DIA 11/02/2026 de 13h00minh as 16h00min**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
24	078.4**.***-82	WELLISON DE SALES FERREIRA	21,0
25	082.4**.***-59	VINÍCIUS GONÇALVES DOS SANTOS ALVES	21,0
26	855.7**.***-72	SAMIRA SILVA ARAÚJO FRUTUOSO	21,0
27	096.2**.***-18	NADIELE DA SILVA BEZERRA	21,0
28	062.2**.***-10	FRANCISCO CLEYTON DE MORAIS CARVALHO	21,0
30	068.1**.***-26	JUSSARA RAYANE MONTEIRO DE LIMA	20,0
31	847.8**.***-34	SHIRLEY MORAES DA SILVA	20,0
32	644.4**.***-91	PATRÍCIA LIMA GONÇALVES	20,0
33	055.7**.***-21	ROSIMEIRE BEZERRA LIMA	20,0
34	069.4**.***-88	CICERA IZADORA SANTANA FERREIRA	20,0
35	072.1**.***-10	CLARICE SILVESTRE DA SILVA	20,0
36	008.9**.***-17	MARIA SUELI RODIGUES CARDOSO	20,0

**Por ocasião da convocação e contratação conforme edital nº 002/2025 – SME deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

16.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; 16.3.2. Carteira de Identidade (RG) (cópia reprográfica); 16.3.3. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica); 16.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver; 16.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica); 16.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica); 16.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública; 16.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada); 16.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada); 16.3.10. A comprovação do item 2.2. e outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020.

Crato CE, 10 de fevereiro de 2026.

**Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Portaria Nº 16/2025-GP**